



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 26 de fevereiro de 2024.

**EDITAL Nº 15 /2023 - Seleção de Propostas de Projetos de Ensino IFC Campus São Bento do Sul
RETIFICAÇÃO I**

Onde se lê:

2.3 O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para estudantes do Ensino Médio Integrado e R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para estudantes do Ensino Superior, observando-se o prazo máximo para a conclusão dos Projetos. A carga horária semanal de trabalho é de 6 (seis) horas para o ensino médio e de 14 (quatorze) horas para o Ensino Superior.

Leia-se:

2.3 O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para estudantes do Ensino Médio Integrado e R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para estudantes do Ensino Superior, observando-se o prazo máximo para a conclusão dos Projetos. A jornada de atividade semanal do bolsista deve ser de, no mínimo, 8 horas, para estudantes de nível médio, e de, no mínimo, 11 horas para estudantes de nível superior, compatível com as atividades escolares e será definida em comum acordo entre o orientador, o bolsista e a Instituição.

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 14:40)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000310/2022-80

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/02/2024** e o código de verificação: **fe1d2967e7**